
**EDITAL PPGT/FT Nº 09/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO -
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) -
Edital CAPES nº 16/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT) da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP, campus I de Limeira/SP, comunica que estão abertas as inscrições do processo seletivo para 01 (uma) bolsa em nível de pós-doutorado do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG)**, para atuar junto ao projeto aprovado pela CAPES e intitulado "**Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da UNICAMP - sinergia entre o local e o global, o acadêmico e o industrial**", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, com previsão de início em março/2023.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital visa selecionar um(a) pesquisador(a) em nível de pós-doutorado, que possa contribuir para a consolidação do PPGT e melhoria da eficácia quanto à formação de mestres/doutores, mediante contribuições substanciais nos critérios priorizados pela Avaliação Quadrienal da CAPES como internacionalização, publicações em periódicos de relevante impacto e com participação de alunos, submissão e aprovação de projetos de pesquisa para órgãos de fomento, além de outras formas de captação de recursos materiais e humanos cujas oportunidades se apresentem durante o período, integração e cooperação com outros PPGs relacionados às pesquisas do PPGT.

2. DA BOLSA E RECURSOS DE CUSTEIO

O período máximo de duração da bolsa será de 24 meses, sem possibilidade de renovação. O valor da referida bolsa será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos mensalmente durante a vigência do projeto. Além disso, o pesquisador terá R\$

12.000,00 (Doze mil reais) por ano, a serem gastos na forma de custeio (despesas com material de consumo e serviços de terceiros), conforme preconizado no Edital CAPES nº 16/2022 e legislação vigente aplicável ao instrumento AUXPE.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição acontecerá única e exclusivamente pelo Formulário Google, disponível no link <https://bit.ly/inscricao-PDPG-PPGT> das 08h do dia 16/12/2022, até às 17h do dia 01/02/2023, impreterivelmente.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

Documentos necessários para a inscrição

- 1) Carta de apresentação, contendo contato telefônico, endereço e e-mail (para agendamento de entrevista) e declaração de que não possui qualquer outra bolsa de programas CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, salvo em casos previstos em ato normativo CAPES mediante requerimento prévio;
- 2) Cópia do título de Doutor, obtido há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- 3) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- 4) Cópia do Identificador Digital Persistente ORCID iD (Open Researcher and Contributor Identifier);
- 5) Cópia de documentação comprobatória referente à produção acadêmica e técnico-científica declarada;
- 6) Proposta de Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao PPGT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início programado para março/2023, assinada pelo candidato e pelo futuro supervisor, o qual deve

obrigatoriamente ser docente credenciado como membro PERMANENTE junto ao PPGT.

O projeto deve estar relacionado com as linhas de pesquisa do PPGT, podendo ocupar no máximo 10 (dez) páginas, independentemente de seu teor, conforme formatação abaixo, e conter a assinatura do candidato e do supervisor ao final do documento.

Formatação: margens: superior: 3,0 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 2,0 cm; inferior: 2,0 cm; e escritas com fonte Arial 11 pts, espaçamento 1,5 entre as linhas, conforme modelo fornecido (Anexo I)

Os seguintes itens do projeto serão considerados:

- Título;
- Justificativa e relevância do tema proposto;
- Objetivos da pesquisa;
- Metodologia;
- Resultados esperados, de maneira circunstanciada e descritiva, em consonância com os objetivos do presente Edital;
- Referências utilizadas;
- Cronograma de execução;
- Estratégias de fomento para o financiamento da proposta;
- Atividades didáticas, como possíveis disciplinas a serem oferecidas;
- Apresentação de um professor credenciado como PERMANENTE do PPGT, concordando em ser o supervisor do projeto;

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação da documentação será realizada pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia – CPG/FT, no período de 06/02/2023 a 24/02/2023.

O processo seletivo será composto por três etapas, a saber: (1) Análise documental da produção técnico-científica e acadêmica do (a) candidato (a); (2) Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa; (3) Apresentação oral e arguição do candidato. Somente os (as) candidatos (as) que atingirem a pontuação mínima nas duas primeiras etapas, estarão habilitados a participarem da terceira etapa, onde o candidato será convocado para explanar sobre sua proposta de pesquisa, em dia/horário a combinar, sempre dentro do período de avaliação da documentação citado na presente seção deste Edital. A nota final resultará da somatória das notas nas três etapas, sendo a nota mínima 390 pontos, e a máxima 1050 pontos, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Pontuações mínimas e máximas correspondentes a cada etapa.

Etapa	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Peso	Caráter
1. Produção	100	550	1	Eliminatório e classificatório
2. Projeto	140	250		
3. Arguição	150	250		

4.1. Etapa 1: Análise da produção acadêmica e técnico-científica - critérios

Será considerada, para fins deste Edital, a produção acadêmica e técnico-científica registrada no Curriculum Lattes e ORCID, referente ao período de 2018 a 2022 inclusos, desde que devidamente documentada. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) providenciar a devida documentação comprobatória, capaz de embasar a banca em seus trabalhos. **IMPORTANTE: TODA A PRODUÇÃO APRESENTADA PODERÁ SER CONSIDERADA DESDE QUE SEJA NAS ÁREAS DE INTERESSE DO PPGT, PODENDO SER DESCONSIDERADAS ATIVIDADES OU PRODUTOS DESVINCULADOS DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DA BANCA EXAMINADORA.**

Os critérios referentes à Etapa 1 constam na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios e pontuações referentes à Etapa 1 - Produção.

Critérios		
A. Divulgação	Pontuação unitária	Pontuação máxima
A01. Publicações de artigos em revistas indexadas, na condição de primeiro (a) autor (a) ou autor correspondente	10	70
A02. Publicações de artigos em revistas indexadas, na condição de co-autor (excetuando-se primeira autoria e autor correspondente)	7	35
A03. Patentes registradas ou com pedido de registro realizado até o momento	10	50
A04. Publicação e/ou organização de livro	10	30
A05. Publicação de capítulo de livro	5	25
A06. Apresentação oral de trabalhos em congressos internacionais indexados	2	8
A07. Apresentação oral de trabalhos em congressos brasileiros indexados	1	4
A08. Prêmios de distinção acadêmica ou técnico-científica, outorgados por instituições reconhecidas no cenário brasileiro ou internacional	2	6
A09. Participação na organização de eventos técnico-científicos	2	4
B. Formação	Pontuação unitária	Pontuação máxima
B01. Doutorado sanduíche no exterior, com estadia igual ou superior a 12 meses	10	10
B02. Pós-doutorado prévio, no exterior, com estadia de até 6 meses	10	20
B03. Pós-doutorado prévio, no exterior, com estadia igual ou superior a 12 meses	15	30
B04. Pós-doutorado prévio, no Brasil, com duração de até 6 meses	7	14
B05. Pós-doutorado prévios, no Brasil, com duração igual ao superior a 12 meses	10	20
B06. Comprovada experiência técnica, que seja de relevância para o desenvolvimento do plano de trabalho proposto	5	5
B07. Participação como membro titular em bancas de mestrado internacional	4	8

B08. Participação como membro titular em bancas de doutorado internacional	6	12
B09. Participação como membro titular em bancas de mestrado no Brasil	2	4
B10. Participação como membro titular em bancas de doutorado no Brasil	4	8
B11. - Disciplinas ministradas em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na condição de docente responsável	2	8
B12. Disciplinas ministradas em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na condição de co-responsável ou colaborador (carga horária maior do que 30%)	1	4
C. Orientação		
	Pontuação unitária	Pontuação máxima
C01. Orientações em nível de pós-graduação, concluídas	5	10
C02. Orientações em nível de pós-graduação, em andamento	3	6
C03. Co-orientações em nível de pós-graduação, concluídas	2	4
C04. Co-orientações em nível de pós-graduação, em andamento	1	2
C05. Orientações em nível de iniciação científica, concluídas	1	2
D. Fomento		
	Pontuação unitária	Pontuação máxima
D01. Participação em projetos de pesquisa financiados com a participação de entidades estrangeiras, na condição de principal responsável	20	60
D02. Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento nacionais, na condição de principal responsável	15	45
D03. Participação em projetos de pesquisa financiados com a participação de entidades estrangeiras, na condição de colaborador	10	20
D04. Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento nacionais, na condição de colaborador	8	16
E. Sociedade		
	Pontuação unitária	Pontuação máxima

E01. Impacto social em decorrência da produção técnico-científica, evidenciada por registros ou documentos	5	10
--	---	----

O valor mínimo a ser obtido na Etapa 1 é de 100 pontos

4.2. Etapa 2: Proposta do projeto de pesquisa

A proposta do projeto de pesquisa deverá seguir as orientações do item 2 e do Anexo I do presente Edital, contemplando, além dos desafios técnicos-científicos a serem vencidos, um plano de trabalho que demonstre como os mesmos deverão ser superados, e os produtos que deverão ser gerados ao longo dos 24 meses. Os critérios para julgamento da proposta estão descritos na Tabela 3.

Tabela 3. Critérios a serem considerados na Etapa 2 do Edital (Projeto de Pesquisa)

Critérios	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Capacidade de justificar e contextualizar os objetivos do projeto de pesquisa, com clareza, coerência e suficiente embasamento da literatura	70	100
Capacidade de adequação aos objetivos do presente Edital, justificados pelos produtos a serem gerados, com destaque aos seus impactos técnico-científicos e sociais	50	100
Viabilidade do cronograma proposto	20	50

4.3. Etapa 3: Arguição do candidato referente ao currículo e projeto de pesquisa

Após devidamente aprovado nas Etapas 1 e 2 anteriores, o candidato será comunicado pela Banca Examinadora sobre o seu dia/horário para participar da Etapa 3, onde o mesmo terá entre 15 (mínimo) e 25 minutos (máximo) para explanar oralmente sobre o seu plano de trabalho. Decorrido esse tempo, a banca entrevistará o candidato, perguntando-lhe sobre aspectos de seu currículo e sobre o plano de trabalho em si. Satisfeitas todas as dúvidas, o candidato será dispensado e deverá aguardar a divulgação da nota final do certame, de acordo com o cronograma do presente Edital.

Para ser aprovado na Etapa 3, o candidato deverá atingir um mínimo de 150 pontos, mas podendo chegar até um máximo de 250 pontos, dependendo de seu desempenho.

Todas as etapas deste edital e o acompanhamento do (a) Pós-doutorando (a) durante o processo seletivo, serão desenvolvidos sob a responsabilidade da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGT. Caso haja conflito de interesses com algum dos membros da CPG, o mesmo será substituído por outro docente.

5. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da FT até 28/02/2023. O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar. Para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado, o candidato deverá enviar e-mail para posgrad@ft.unicamp.br, contendo: nome, número do documento de identidade, e-mail, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG. Os resultados dos recursos interpostos, bem como o resultado final do certame serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Unicamp até o dia 02/03/2023.

6. DO ENCERRAMENTO DA BOLSA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término da vigência da bolsa, o Pós-doutorando deverá apresentar um relatório de atividades contendo:

- a) Aumento da eficácia do PPGT na formação de mestres/doutores;
- b) As evidências de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionado à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPGT;

- c) A produção científica na área: apresentação de pelo menos 02 (dois) artigos científicos publicados em periódico indexado no Módulo QUALIS da Plataforma Sucupira, com a devida referência à CAPES;
- d) Prestação de contas das despesas efetuadas, em até 30 dias após o término da vigência da bolsa

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Lançamento do Edital	15/12/2022
Inscrições	16/12/2022 a 01/02/2023
Homologação das inscrições	02/02/2023 a 03/02/2023
Análise dos documentos	06/02/2023 a 24/02/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 28/02/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 02/03/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer material produzido no âmbito do projeto apoiado deverá incluir a logomarca da CAPES, bem como menção à CAPES nos agradecimentos e/ou citação de órgão de fomento, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia

E-mail: posgrad@ft.unicamp.br

Telefone/Whatsapp: (19)2113-3332 | (19) 2113-3344.